

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 25.09. 2013		
<b>ASSUNTO:</b> Prestação de Contas – 34ª etapa Programa Nota Fiscal Gaúcha		
<b>ENTIDADE:</b> Hospital Espírita de Porto Alegre		
<b>PARECER Nº:</b> <b>38/13</b>	<b>PRESENTAÇÃO:</b> 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	<b>AVALIAÇÃO :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de Prestação de Contas da 34ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Governo do Estado, elaborado pelo Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 29.952,55.
2. O Plano de Aplicação correspondente à etapa 34 foi aprovado pelo Plenário do CMS em 15 de agosto de 2013 e totalizava o valor de R\$ 29.952,55.
3. O Plano apresentado propunha a utilização dos recursos para compra de:
  - a) um aparelho desfibrilador
  - b) fronhas e lençóis para Unidades de Internação
  - c) buffets para refeitório de pacientes
  - d) portas de alumínio para reestruturação e segurança de área de atividades terapêuticas
  - e) confecção e colocação de escada e corrimão de segurança para interligar elevador do bloco A à casa de máquinas.
4. a prestação de contas apresenta notas fiscais correspondentes aos valores e materiais previstos.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a Prestação de Contas apresentada atende as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica